



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (ATCC)
DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

DO PROGRAMA

Art. 1º. Define-se neste as normas para cumprimento da carga horária relativa ao desenvolvimento de atividades técnico-científico-culturais (ATCC) (atividades extraclasse). Tais normas têm como objetivos motivar os alunos pelas atividades acadêmicas, práticas profissionais; atender demandas sociais específicas e estimular o interesse do aluno na área educativa.

Art. 2º. Todos os alunos do Curso de Licenciatura em Química, ingressantes a partir de 2017/1, deverão cumprir 210 horas (252 horas/aula) de ATCC, conforme projeto pedagógico do curso e legislação vigente, sendo o seu cumprimento requisito obrigatório à obtenção da diplomação no Curso de Licenciatura em Química.

Art. 3º. O controle das atividades, assim como a somatória das cargas horárias dedicadas ao desenvolvimento dessas atividades, deverá ser efetuado pelo aluno(a), a partir da participação comprovada ao longo do curso, **e a validação realizada** pela coordenadoria do curso ou pelo(a) professor(a) responsável.

Art. 4º. As normas estão de acordo com a Resolução nº 02/2015/CP/CNE, que trata da duração e carga horária do Curso de Licenciatura em Química. O cumprimento das 200 horas de ATCC pelo(a) aluno(a), poderá ser em atividades caracterizadas pelo desenvolvimento de projetos vinculados a quaisquer disciplinas, estágios (não curriculares) ou de outras atividades relacionadas a projetos de extensão, de pesquisa, cursos, eventos, seminários entre outros. Tais atividades e suas respectivas pontuações e cargas horárias estão sumarizadas na tabela de atividades constantes no Anexo I.

Art. 5º. Somente serão pontuadas as atividades realizadas pelo aluno durante o tempo em que estiver regularmente matriculado no curso.

Art. 6º. Atividades não contempladas no Anexo I, serão avaliadas pelo colegiado, mediante solicitação por escrito do aluno, com a respectiva comprovação.

Art. 7º. Os alunos interessados em ter contabilizada a carga horária dedicada a uma das atividades extraclasse deverão apresentar a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química:

- I. Requerimento padrão dirigido ao(a) Coordenador(a) do Curso, devidamente preenchido e assinado pelo aluno interessado e, quando necessário, pelo professor responsável pelo desenvolvimento da atividade;
- II. Comprovante de realização da atividade, conforme indicado na tabela do Anexo I;
- III. O(A) Coordenador(a), mediante análise do comprovante da atividade realizada pelo aluno, atribuirá uma carga horária para a referida atividade obedecendo ao limite máximo de horas totais e semestrais de cada atividade conforme o Anexo I.
- IV. A participação em diferentes atividades é recomendada, como forma de proporcionar ao aluno a oportunidade de vivenciar diferentes experiências em projetos acadêmicos. Contudo, o aluno não poderá requisitar contagem de carga-horária de atividade já previamente incluída pelo(a) Coordenador(a) do curso na contagem das 200 horas, ou aproveitada na validação como disciplina optativa.
- V. Quaisquer processos que desrespeitem as presentes normas, não serão analisados.
- VI. Os casos não previstos nestas normas deverão ser apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Centro de Blumenau - UFSC.

**TABELA DE PONTOS PARA A CARGA HORÁRIA RELATIVA AO
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES EXTRACLASSE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

Parágrafo único: A Tabela a seguir contém um rol de atividades entendidas como consensualmente aceitas como relevantes para a formação do estudante e, portanto, passíveis de serem pontuadas como atividades complementares. Para cada 1 ponto será atribuída 1 hora de atividade realizada. Quando nas atividades de código 1, 2, 3, 4 e 17 o aluno desenvolver uma carga horária menor que 20h semanais, a atribuição dos pontos será proporcional a este valor.

Código	Atividade	Pontuação	Tipo de comprovante	Limite total
1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com ou sem bolsa PIBIC/PIBITI, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
2	Atividades de extensão (com ou sem bolsa, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
3	Iniciação a Docência (com bolsa PIBID, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
4	Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária (12 h semanais)*	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
5	Publicação completa ou no prelo	10/publicação	Cópia da publicação ou do aceite	40
6	Participação em evento acadêmico e científico	10/evento	Certificado de participação	50
7	Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	10/trabalho	Certificado	40
8	Apresentação de trabalho (pôster) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	05/pôster	Certificado	40
9	Palestra na área de graduação ou afins como ouvinte	01/palestra	Certificado ou Atestado do palestrante	20
10	Palestra como ministrante na área de graduação ou afins	10/palestra	Certificado ou Atestado	40
11	Curso, oficina ou atividade similar (como ministrante) na área de graduação ou afins	10/atividade	Certificado ou Atestado	40
12	Curso, oficina ou atividade similar (como participante) na área de graduação ou afins	5/atividade	Certificado ou Atestado	40
13	Participação em curso de língua estrangeira ou aula particular	10/semestre	Certificado do curso ou atestado do professor particular diplomado na área do idioma	80

14	Participação em curso de informática	5/semestre	Certificado do curso	20
15	Participação em Órgãos Colegiados	10/semestre	Cópia da ata da Reunião	40
16	Organização de evento acadêmico ou científico	20/evento	Certificado ou Atestado da Comissão Organizadora	40
17	Participação, como voluntário, em projeto social desenvolvido em escola pública ou curso pré-vestibular (atividade didática, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado e Relatório	120
18	Participação como membro em ONGs ou Instituição Filantrópica	5/semestre	Certificado ou Atestado	20
19	Participação em Associação Estudantil (DCE, Centro Acadêmico)	10/semestre	Ata da posse	40
20	Participação em evento esportivo e cultural	2/evento	Certificado de participação	20
21	Estágio curricular optativo ou Estágio não obrigatório (que não esteja contemplado nos itens 1, 2, 3, 4 e 17)	20/semestre	Relatório com atividades vinculadas a área de formação	60
22	Participação em grupo de estudo e/ou de pesquisa	40/semestre	Declaração do coordenador ou líder do grupo	80
23	Outras atividades mediante aprovação do colegiado do curso	A definir	A definir	

* Desde que as mesmas horas não sejam validadas como disciplina optativa.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

CURSO:	() LICENCIATURA EM QUÍMICA
MATRÍCULA	ALUNO

CÓDIGO	ATIVIDADE	CÓDIGO	ATIVIDADE
1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com ou sem bolsa PIBIC/PIBITI, 20 h semanais)	13	Participação em curso de língua estrangeira ou aula particular
2	Atividades de extensão (com ou sem bolsa, 20 h semanais)	14	Participação em curso de informática
3	Iniciação a Docência (com bolsa PIBID, 20 h semanais)	15	Participação em Órgãos Colegiados
4	Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária (12 h semanais)	16	Organização de evento acadêmico ou científico
5	Publicação completa ou no prelo	17	Participação, como voluntário, em projeto social desenvolvido em escola pública ou curso pré-vestibular (atividade didática, 20 h semanais)
6	Participação em evento acadêmico e científico	18	Participação como membro em ONGs ou Instituição Filantrópica
7	Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	19	Participação em Associação Estudantil (DCE, Centro Acadêmico)
8	Apresentação de trabalho (pôster) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	20	Participação em evento esportivo e cultural
9	Palestra na área de graduação ou afins como ouvinte	21	Estágio curricular optativo ou Estágio não obrigatório (que não esteja contemplado nos itens 1, 2, 3, 4 e 17)
10	Palestra como ministrante na área de graduação ou afins	22	Participação em grupo de estudo e/ou de pesquisa
11	Curso, oficina ou atividade similar (como ministrante) na área de graduação ou afins	23	Outras atividades mediante aprovação do colegiado do curso
12	Curso, oficina ou atividade similar (como participante) na área de graduação ou afins		
ESPECIFICAR:			

PERÍODO EM QUE A ATIVIDADE FOI REALIZADA	DATA DE INÍCIO:
SEMESTRE	DATA DE TÉRMINO:

ASSINATURA DO ALUNO	DATA

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:			
COORDENADOR DO CURSO	DATA	PONTUAÇÃO:	CARGA HORÁRIA: